



DELIBERAÇÃO Nº 200 – 23/08/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 0302/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Largo-PR, que encaminha, para apreciação, a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 09209.932000/1210-12;
- A Portaria nº 395 de 14 de março de 2019 que dispõem sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distritos Federais e Municipais, no exercício de 2019;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09209.932000/1210-12, para aquisição de unidade móvel de saúde – veículo de transporte sanitário para o município de Campo Largo-PR, no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta cinco mil, e seiscentos e cinquenta e quatro reais);
- Deliberação CIR/2ª RS nº 65/2021, que aprova a proposta do município de Campo Largo-PR, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09209.932000/1210-12, para aquisição de unidade móvel de saúde ao município de Campo Largo-PR no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta cinco mil, e seiscentos e cinquenta e quatro reais).

APROVA a solicitação de proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente número 09209.932000/1210-12 para aquisição de unidade móvel de saúde – veículo de transporte sanitário ao município de Campo Largo-PR no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta cinco mil, e seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Curitiba, 23 de agosto de 2021

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná
Coordenador CIB/SESA

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR
Coordenador CIB/COSEMS



ePROTOCOLO



Documento: **18.004.2989_200_PROJETO_TECNICO_DE_TRANSPORTE_SANITARIO_ELETIVO_CAMPO_LARGO1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 26/08/2021 18:14.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ivoliciano Leonarchik** em 26/08/2021 16:26.

Inserido ao protocolo **18.004.298-9** por: **Vanessa Hellen Radzinski** em: 26/08/2021 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bf07dba51bc460b072e9e83ed3ee5e3.